



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Apresente licitação tem por objetivo o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, visando à manutenção das atividades das unidades administrativas do Município de Campo Grande/RN**, conforme especificações e quantitaivos a seguir:

Item	Descrição	Medida	Quant.
1	0010793 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT - Especificações: Água sanitária 1 litro, produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro.	Litro	4.300
2	0010794 - ACIDO MURIATICO - Especificações: Ácido muriático. Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujeira em chão de ardósia, e utilizado também no desentupimento de sanitários. Embalagem Plástica de 1 litro	Litro	600
3	0010795 - ALCOOL GEL 70% 500ml - Especificações: Álcool etílico hidratado em gel 70%. INPM, para higienizar as mãos Ação bactericida e antisséptica sem perfume. Embalagem transparente de 500ml. contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	700
4	0010796 - ALCOOL ETÍLICO - Especificações: Álcool líquido hidratado 46% IMPM. Embalagem de plástico resistente contendo 1 litro, prazo de validade de no mínimo 6 meses, e data de fabricação superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega do produto, produto com registro no Ministério da Saúde.	Litro	600
5	0010797 - ALVEJANTE PARA ROUPA SEM CLORO - Especificações: Alvejante sem cloro para roupas coloridas, tira manchas, líquido, embalagem contendo 1 litros.	UND	40
6	0010798 - AMACIANTE PARA ROUPAS 2LT - Especificações: Amaciante para roupas diluído, frasco com 2 litros contendo tampa com rosca e alça. A tampa deverá servir como dosadora. Líquido viscoso, fragrância variadas, acondicionado em embalagem de 2 litro, aromas a definir na ordem de compra. No rótulo deverão constar informações do produto e dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses.	UND	220
7	0010759 - AGULHAS DESENTUPIR FOGÃO - Kit 10 - Especificações: Agulha desentupir fogão, produzida em	pct	100



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	polipropileno(plástico) e metal. Pacote com 10 unidades, cores variadas. Comprimento total: 12cm - Comprimento agulha: 5cm - Largura: 0,8 cm - Peso: 4g		
8	0010760 - AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL - Especificações: Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, com fivela plástica para fechamento. Dimensões /medidas: 1,20 X 0,70 mt.	UN	150
9	0010799 - BACIA PLÁSTICA 5L - Especificações: Bacia plástica 5 litros, em material virgem de primeira qualidade, fabricada em polipropileno resistente e durável modelo canelada reforçada, 120x295mm, capacidade para 5 litros	UND	90
10	0010800 - BACIA PLÁSTICA 10L - Especificações: Bacia plástica 10 litros em material virgem de primeira qualidade, fabricada em polipropileno resistente e durável modelo canelada, reforçada, tamanho aproximado: 125 X 385mm , capacidade para 10 litros	UND	55
11	0010801 - BACIA PLÁSTICA 34L - Especificações: Bacia plástica 34 litros, em material virgem de primeira qualidade, fabricada em polipropileno resistente e durável modelo canelada, reforçada, 228 x 546mm, capacidade para 34 litros.	UND	30
12	0010802 - BACIA PLÁSTICA 50 LITROS – Especificações: Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade. Fabricada em polipropileno resistente e durável; modelo redondo; medidas aproximadas: 296 x 525 mm, e espessura 2mm, capacidade aproximada 50 litros.	UND	40
13	0010803 - BALDE PLÁSTICO 8L - Especificação: Balde plástico material plástico de primeira qualidade (polipropileno), reforçado, capacidade de 08 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UND	60
14	0010804 - BALDE PLÁSTICO 12L. Especificação: material plástico (polipropileno) reforçado, capacidade de 12 litros, material da alça arame galvanizado, cor natural.	UND	75
15	0010805 - BALDE PLÁSTICO 20L - Especificação: Balde plástico preto - Com capacidade para 20litros, com alça em arame zincado e borda reforçada.	UND	45
16	0010761 - BORRIFADOR/PULVERIZADOR 500 ML – especificações: Borrifador/pulverizador para álcool, em plástico transparente e resistente, com capacidade para 500 ml. Válvula gatilho borrifadora com jato ajustável.	UND	80
17	0010762 - COLHER DESCARTÁVEL: Especificações: Colher descartável para sobremesa, na cor branca, 13 cm de comprimento, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes com 50 unidades.	pct	200
18	0010806 - COPO DESCARTÁVEL - Especificações: Copo plástico descartável, Capacidade: 180 ml, material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico; De acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em pacote com 100	pct	1.571



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	unidades.		
19	0010807 - COPO DESCARTÁVEL - Especificações: Copo plástico descartável para café material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico; De acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em pacote com 100 unidades	pct	645
20	0010808 - CAIXA TERMICA COM TRAVA 12 L - Especificação: Caixa térmica 12 litros, rotomoldadas em polietileno com isolamento térmico em em PU ou EPS livre de bisfenol (BPA FREE), alças laterais embutidas, alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava e isolamento térmico. Ideal para o transporte de materiais resfriados como vacinas, testes e medicamentos.	UND	10
21	0010809 - CAIXA TERMICA COM TRAVA 16 L - Especificação: Caixa térmica 16 litros, rotomoldadas em polietileno com isolamento térmico em em PU ou EPS livre de bisfenol (BPA FREE), alças laterais embutidas, alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava e isolamento térmico. Ideal para o transporte de materiais resfriados como vacinas, testes e medicamentos.	UND	10
22	0010810 - CAIXA TERMICA COM TRAVA 24 L - Especificação: Caixa térmica 24 litros, rotomoldadas em polietileno com isolamento térmico em em PU ou EPS livre de bisfenol (BPA FREE), alças laterais embutidas, alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava e isolamento térmico. Ideal para o transporte de materiais resfriados como vacinas, testes e medicamentos.	UND	10
23	0010811 - CAIXA TERMICA ISOPOR 12 L - Especificações: Caixa térmica com alça, capacidade de 12 litros, fabricada em EPS (Isopor), com dimensões externas aproximadas: 340x235x306 mm. Espessura de 24 mm.	UND	10
24	0010812 - CESTO TELADO - Especificação: Cesto plástico telado para Lixo, confeccionado em polipropileno, com capacidade de mínima 8,6 litros	UND	150
25	0010813 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 23L – Especificações: Cesto para lixo, com tampa basculante e pedal com capacidade mínima 23 litros fabricado em plástico reforçado na cor preto.	UND	28
26	0010814 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA BASCULANTE - 60L - Especificações: Cesto plástico para lixo com tampa basculante e pedal em plástico reforçado, capacidade 60 litros, fabricado em polipropileno.	UND	22
27	0010815 - CESTO PLÁSTICO FECHADO 100 L – Especificações: Cesto plástico com tampa, capacidade para 100 litros, formato cilíndrico com alças laterais na cor preta. Fabricado em Polipropileno.	UND	25
28	0010816 - CERA LIQUIDA - Especificações: Cera líquida para pisos, 850 ml, à base de carnaúba; natural e biodegradável; aplicação: limpeza de sujeiras leves e pesadas; ação antiderrapante; protege os pisos contra arranhões e desgaste pelo alto tráfego; utilizado em ardósia, vulcapisos, paviflex, emborrachados, granitos e cerâmicas. Rotulo com informações do produto e do fabricante.	UND	36



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

29	0010817 - CORDA PARA VARAL 15MT – Especificações: Corda para varal em polipropileno com 15 metros de comprimento, 3.5 mm espessura . acondicionado em embalagem plástica individual, contendo os dados do fabricante, prazo de validade.	UND	40
30	0010818 - DESODORIZADOR DE AR – Especificações: Desodorizador de ar, tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da Anvisa. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento.	UND	375
31	0010819 - DESINFETANTE LIQUIDO – Especificações: desinfetante para uso geral desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 1 litro.	UND	360
32	0010820 - DETERGENTE LIQUIDO 500ml - Especificações: Detergente líquido concentrado, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, data de fabricação e validade.	UND	2.500
33	0010765 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO – Especificações: Desentupidor para vaso sanitário modelo: manual com cabo de madeira plastificado 85cm	UND	30
34	0010766 - DESENTUPIDOR DE PIA – Especificações: Desentupidor de Pia Modelo: Manual Cabo Plástico 12,5cm	UND	30
35	0010821 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Especificações: Pacote com 8 esponjas, lã de aço para limpeza de panelas, talheres, loucas, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico com peso liquido mínimo de 60g, por pacote.	pct	1.400
36	0010822 - ESPONJA DUPLA FACE - Especificações: Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110x75x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade.	UND	2.278
37	0010767 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS - Especificações: Escova para roupas. Cepa plástica medindo; 12 x 5,5 x 1,5 cm. Cerdas em nylon colorida medindo 2,5cm de altura.	UND	100
38	0010823 - ESCOVA PARA SANITÁRIO - Especificações: Escova para vaso sanitário. Plástica de alta resistência tipo bola com suporte. Cerdas lisas e formato anatômico, cabo e cepa de plástico, durável, resistente e higiênica.	UND	180



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

39	0010768 - ESFREGÃO GIRATÓRIO (MOP) - Especificações: Esfregão giratório (MOP) para limpeza de chão com suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150 cm(C). acompanhado de no mínimo um refil microfibra.	UND	20
40	0010824 - FACA INOX 8" - Especificações: Faca para carne. 8". Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno.	UND	80
41	0010769 - FACA PARA CARNE 6" – Especificações: Faca para carne, 6", de primeira linha, alta qualidade. Composição/Material: Lâmina de aço inox com fio liso, Cabo de polipropileno.	UND	50
42	0010770 - FACA, DESCARTÁVEL CRISTAL – Faca descartável para sobremesa, cristal, fabricado com polipropileno, descartável higiênico. Pacote com 50 unidades. Produzido conforme norma ABNT. NBR.14865.	PTC	100
43	0010825 - FLANELA EM 100% ALGODÃO - Especificações: Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medidas aproximadas 38 x 58 cm. Deverá constar etiqueta com a marca do produto.	UND	525
44	0010826 - FLANELA 100% ALGODÃO 75X45 - Especificações: Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medidas aproximadas 38 x 58 cm. Deverá constar etiqueta com a marca do produto.	UND	120
45	0010827 - FÓSFORO – Especificações: Fósforo medindo aproximadamente 4cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos e reembalados em maços com 10 caixas. Embalagem contendo informações sobre o produto e selo do Inmetro.	pct	350
46	0010771 - GARRAFA TÉRMICA Especificação: Garrafa térmica de pressão com alça capacidade 2 litros, ampola de vidro, corpo em plástico, fundo removível e bomba na parte superior, cor a definir na ordem de compra.	UN	30
47	0010772 - GARFO DESCARTÁVEL – Especificações: Garfo descartável para sobremesa, confeccionado em plástico descartável, na cor cristal, 16,5cm de comprimento, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes com 50 unidades	pct	200
48	0010828 - GUARDANAPO - Especificações: Guardanapo de papel, material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades	pct	500
49	0010829 - ISQUEIRO - Especificações: ISQUEIROS tipo acendedor, a gás, tamanho grande. Acende 3.000 vezes. Possuir Selo holográfico do INMETRO, que garante originalidade, qualidade e segurança.	UND	150
50	0010830 - INSETICIDA AEROSOL - Especificações: Inseticida aerosol - inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml/491G.	UND	150



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

51	0010831 - LIMPA PISO 750ML – Especificações: Limpa piso, uso direto piso, com fragrância delicada de Lavanda e alfazema que oferece sensação de limpeza. Secagem rápida e com perfume de longa duração	UND	500
52	0010832 - LIMPA VIDRO - Especificações: Limpa vidros, (500ml). Material Para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância lavanda, Embalagem plástica com bico dosador, com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, instruções de Uso; avisos sobre perigos e informações de primeiros Socorros; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade Impressos na embalagem.	UND	144
53	0010833 - LIXEIRA 50L – Especificações: Cesto para lixo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 50 litros, com tampa sobreposta, duas alças laterais, cesto em formato redondo e na cor preta.	UND	41
54	0010834 - LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL 12L – Especificações: Lixeira inox com pedal – 12 litros – lixeira em aço inoxidável – formato cilíndrico; balde interno removível confeccionado em plástico resistente com alça para retirada e transporte, carcaça externa confeccionada em aço inoxidável, tampa confeccionada em aço inoxidável e acionada (abertura com pedal) pedal confeccionado em aço inoxidável, acabamento eletro polido, alça para transporte de lixeira, base proteção plástica, capacidade mínima de 12 litros	UND	12
55	0010774 - LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL 5L – Especificações: Lixeira inox com pedal – 5 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico; balde interno removível confeccionado em plástico resistente com alça para retirada e transporte, carcaça externa confeccionada em aço inoxidável, tampa confeccionada em aço inoxidável e acionada (abertura com pedal), pedal confeccionado em aço inoxidável, acabamento eletro polido, alça para transporte da lixeira, base proteção plástica, capacidade mínima de 5 litros.	UND	20
56	0010835 - LUSTRA MOVEIS - 200ML - Especificações: Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa; perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; formaldeído; solvente alifático; perfume e água. Deve constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 12 meses .	UND	145
57	0010836 - LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA - Especificações: Luvas de borracha - material látex natural, tamanhos P, M e G, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico. Cano médio.	Par	1.500
58	0010775 - MATA RATO 20g – Especificação: Mata Rato veneno raticida isca, granulada. Embalagem de 20 gr. Contendo no rotulo os dados do fabricante, composição, data de fabricação, número do lote, validade, instruções de uso e número de registro no ministério da saúde.	UND	50
59	0010776 - NAFTALINA EM BOLA 50G - Especificação: Naftalina em	UND	1.000



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	Bola. Embalagem de 50gr/72 unidades. Contendo no rotulo os dados do fabricante, composição, data de fabricação, número do lote, validade, e número de registro no ministério da saúde.		
60	0010837 - PÁ PARA LIXO PLÁSTICA - Especificações: Pá para coleta de lixo – Produto com base plástica e côncova, medindo 21x20cm com cabo de madeira longo e dobrável para facilitar o armazenamento, possuir apoio para firmar a pá com o pé.	UND	130
61	0010838 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ml – Especificações: Polidor de Alumínio 500ml, ideal para a limpeza de utensílios em alumínio, excelente na remoção de manchas de fervura; e para dar brilho aos metais. Embalagem contendo composição do produto, modo de usar, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	690
62	0010839 - PANO DE CAFÉ - Especificações: Coador de café em tecido 100 % algodão, branco, resistente, com revestimento duplo, cabo de madeira e arame galvanizado, tamanho médio, profundidade 20 cm, acondicionado em embalagem plástica individual, contendo os dados do fabricante, data de fabricação, instruções de uso.	UND	100
63	0010840 - PANO DE CHÃO - Especificações: Pano de chão 100% algodão alvejado, costurado/ fechado tipo saco, medindo 75 x 50cm, com no mínimo 175grs. O produto devera possuir etiqueta com dados de identificação.	UND	760
64	0010841 - PANO DE PRATO – Especificações: Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo 75cm x 50cm. Pano branco, absorvente, lavável e durável. Com bainha feita para que não desfie. O produto devera possuir etiqueta com dados de identificação.	UND	540
65	0010842 - PAPEL ALUMINIO - Especificações: Papel alumínio em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalados individual-mente de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Rolo	390
66	0010843 - PAPEL FILME PVC 28CM X 15M - Especificações: Filme para alimentos em plástico aderente PVC (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; medindo 28 cm x 15mt; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; o produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 15043:2010 e alterações posteriores.	Rolo	195
67	0010844 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/ 64 ROLOS – Especificações: Papel higiênico extra branco, macio, picotado e texturizado, folha dupla, 100 % fibras celulósicas, rolo 30m x 10cm, embalados em pacote c/ 04 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos.	fardo	175
68	0010845 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO C/ 64 ROLOS - Especificações: Papel higiênico extra branco, macio, picotado e texturizado, folha única ou simples, 100 % fibras celulósicas, rolo 30m	fardo	420



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	x 10cm, embalados em pacote c/ 04 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos.		
69	0010846 - PAPEL TOALHA FOLHA - Especificações: Papel toalha para cozinha, rolo com 60 folhas duplas, picotado, branco, macio, absorvente medindo 20 x 22cm cada. Papel embalado em pacote contendo 02 rolos.	pct	1.000
70	0010779 - PALITO DENTAL – Especificações: Palito dental de madeira, resistente, formato roliço, com pontas afiadas, com no mínimo 6 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalagem do tipo tira fácil com 100 unidades. Contendo no rotulo os dados do fabricante, composição, data de fabricação, número do lote, validade.	UND	1.000
71	0010847 - PASTILHA SANITÁRIA - Especificações: Pastilha sanitária 40gr (Desodorizador Sanitário). Odorizante sanitário. Em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Diversas fragrâncias, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo composição do produto, fragrância, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	720
72	0010848 - PEDRA PARA AMOLAR - Especificações: Pedra para afiar com dupla face 6 polegadas. Em carbureto de silício com uma face grossa para desbaste rápido e uma face mais fina para afiação normal. Dimensões do Produto: - Comprimento: 15 cm - Largura: 5 cm - Altura: 2,5cm - Peso: 340 gramas. *Medidas aproximadas.	UND	41
73	0010780 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM – Especificações: Prato descartável 15 cm, produzidos em plástico, resistente, adequado ao consumo de alimentos. Embalagem selada de plástico contendo 10 unidades em cada pacote.	pct	200
74	0010781 - PRATO DESCARTÁVEL 18CM – Especificações: Prato descartável 18 cm, produzidos em plástico, resistente, adequado ao consumo de alimentos. Embalagem selada de plástico contendo 10 unidades em cada pacote.	pct	200
75	0010849 - POTE PLÁSTICO 250ML –Especificações: Pote plástico com tampa rosqueável e material resistente com pouca flexibilidade, 100% antivazamento e a prova de odor, modelo: retangular, capacidade para 250 ml.	UND	70
76	0010850 - PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA – Especificações: Prendedor de roupas de madeira e arame. Pacote com 12 unidades. Tamanho e formato clássicos. Reforçado	pct	75
77	0010851 - QUEROSENE 500ml - Especificações: Querosene: mistura de hidrocarbonetos, sendo incolor, quimicamente estável e não corrosivo, embalagem plástica com 500ml, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	UND	28
78	0010852 - RODO PARA PISO - Especificação: Rodo plástico com cepa de polipropileno medindo 40cm de comprimento; EVA duplo; cabo de madeira medindo no minimo 1,20mt, revestido de polipropileno, com gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade.	UND	181



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

79	0010853 - RODO PARA PISO - Especificação: Rodo plástico com cepa de polipropileno medindo 50cm de comprimento; EVA duplo; cabo de madeira revestido de polipropileno medindo no mínimo 1,20mt, gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade.	UND	110
80	0010854 - SABONETE EM BARRA 90gr - Especificações: Sabonete em barra com 90g, em formato ovalado, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade Impressos na embalagem. Com registro na ANVISA e no Ministério da saúde.	UND	300
81	0010782 - SABONETE LIQUIDO 500 ml – Especificações: Sabonete líquido para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, cloreto de sódio; embalagem plástica resistente com 500 ml; registro no Ministério da Saúde; e validade mínima de 12 meses.	UND	1.070
82	0010855 - SABÃO EM BARRA 200G -Especificações: Sabão em barra neutro 200g. Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde.	pct	100
83	0010856 - SABÃO EM BARRA 500G- Especificações: Sabão em pedra, neutro, multiuso, em barra de 500 gramas. Composição: sabão base de sódio, sequestrante, conservante, espessante, emoliente, corante e água. embalagem individual contendo informações do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	940
84	0010857 - SABÃO EM BARRA 1KG - Especificações: Sabão em pedra, neutro, multiuso, em barra de 1 quilograma. Composição: sabão base de sódio, sequestrante, conservante, espessante, emoliente, corante e água. embalagem individual contendo informações do produto data de fabricação, prazo de validade e registro no MS.	UND	160
85	0010858 - SABÃO EM PÓ 500G - Especificações: Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, em pacote ou caixa com 500g. embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	238
86	0010783 - SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR - 15 L – Especificações: Saco plástico para acondicionamento de resíduo Infectante, tipo hospitalar, 15 litros, branco leitoso, resistente, confeccionado em polietileno, Medindo 39 x 58 cm (altura(largura pode variar +/-1), suportando 4,5 kg, com capacidade volumétrica 15 litros, devendo constar em cada saco Individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade Nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com Inscrição RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500. Nº do registro na ANVISA. Embalagem c/ 100 unidades.	pct	250
87	0010784 - SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS – Especificações: Saco plástico para acondicionamento de resíduo Infectante, tipo hospitalar, 50 litros, branco leitoso, , resistente, confeccionado de polietileno, Medindo 63 cm largura x 80 cm altura(largura pode variar +/-1), suportando 15 kg, com capacidade	pct	300



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	volumétrica 15 litros, devendo constar em cada saco Individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade Nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com Inscrição RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500. Nº do registro na ANVISA. Embalagem c/ 100 unidades.		
88	0010785 - SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR - 90 LITROS – Especificações: Saco plástico para acondicionamento de resíduo Infectante, tipo hospitalar, 90 litros, branco leitoso, , resistente, confeccionado de polietileno, Medindo 92 cm largura x 90 cm altura(largura pode variar +/-1), suportando 27 kg, com capacidade volumétrica 90 litros, devendo constar em cada saco Individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade Nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com Inscrição RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500. Nº do registro na ANVISA. Embalagem c/ 100 unidades.	pct	250
89	0010786 - SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR - 100 LITROS – Especificações: Saco plástico para acondicionamento de resíduo Infectante, tipo hospitalar, 100 litros, branco leitoso, resistente, confeccionado de polietileno, medindo 75 cm largura x 105 cm altura(largura pode variar +/-1), suportando 27 kg, com capacidade volumétrica 100 litros, devendo constar em cada saco Individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade Nominal em litros e quilograma, símbolo da substância infectante, com Inscrição RESÍDUO INFECTANTE, de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500. Nº do registro na ANVISA. Embalagem c/ 100 unidades.	pct	250
90	0010859 - SACO PARA LIXO 20L - Especificações: saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 20 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar, com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	pct	250
91	0010860 - SACO PARA LIXO 30L - Especificações: Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 30 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar, com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	pct	448
92	0010861 - SACO PARA LIXO 50L -Especificações: Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 50 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar, com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	pct	472
93	0010862 - SACO PARA LIXO 100L - Especificações: saco plástico para	pct	480



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar, com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 100 unidades.		
94	0010863 - TOUCA DESCARTAVÉL - Especificações: Touca descartável pacote com 100 unidades, confeccionada em TNT com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	pct	322
95	0010864 - VASSOURA GARI - Especificações: Vassoura para gari. CABO: em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, ponta superior arredondada e a outra firmemente presa a cepa, comprimento útil mínimo 160 cm, diâmetro mínimo 2,2 cm. Material da cepa: Madeira, Largura da cepa: 48,0 mm, Comprimento da cepa: 37,5 cm. Cerdas: fabricado em piaçava, Altura das cerdas da vassoura: 90,0 mm, Número de fileiras de cerdas da cepa: 4 fileiras	UND	2.000
96	0010865 - VASSOURA DE PALHA – Especificações: Vassoura de palha de primeira qualidade. Tamanho padrão, sem cabo.	UND	2.000
97	0010866 - VASSOURA DE NYLON - Especificações: Vassoura cerdas de nylon, base em madeira ou plástico resistente, dimensões aproximadas de 20x4x3,5cm (CXLXA), cerdas com comprimento mínimo de 11cm, com cabo de madeira ou metal revestido em plástico, com rosca para fixação na base, mínimo de 120 cm de comprimento.	UND	1.000
98	0010867 - VASSOURA PIANÇAVA – Especificações: Vassoura Piaçava leque, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5mm de largura de 1mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro	UND	500
99	0010790 - VASSOURA DE PELO – Especificações: Vassoura de pelo, base de madeira medindo aproximadamente 40cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com PVC, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm.	UND	200
100	0010868 - GEL DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR 50g - Especificações: Gel Dental Infantil, sem flúor embalagem com 50 gr, com registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600
101	0010869 - ESCOVA DENTAL INFANTIL – Especificações: Escova dental infantil de 02 a 04 anos macia: Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas e cabeça arredondadas contendo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm, embalagem deve conter a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embaladas individualmente.	UND	400



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

102	0010870 - SABONETE - Especificações: Sabonete em barra infantil 80g. Cremoso. Fórmula sem álcool e com pH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Composição: gordura animal e vegetal, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etc. Teor voláteis: 16%. Acondicionado em embalagem com 1 unidade cada, em barras de 80 gramas.	UND	1.000
103	0010871 - SHAMPOO INFANTIL 500ML – Especificações: Shampoo infantil, hipoalergênico, vitaminado, formula suave, PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 500 ml. Contendo no rotulo os dados do fabricante, composição, data de fabricação, e validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	600
104	0010872 - COLONIA INFANTIL 200ML – Especificações: Colônia infantil, fragrância suave e delicada para crianças. Composição: álcool neutro especial, água purificada, glicerina, corante. Embalagem de 200 ml. Contendo no rotulo os dados do fabricante, composição, data de fabricação, e validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	1.000
105	0010873 - LENÇO UMEDECIDO COM 100 UND – Especificações: Lenços umedecidos para a higiene de crianças. Extra macio. Em tecido não tecido, medindo aproximadamente 20 x 15cm, sem álcool etílico. Embalagem do tipo tira fácil com 100 unidades. Contendo no rotulo os dados do fabricante, composição, data de fabricação e validade, número de registro no ministério da saúde.	pct	300
106	0010874 - pENTE FINO P/PIOLHOS -Especificações: Pente fino medida aproximada 95mm, para remoção de lêndeas e piolhos, sem danificar os fios. Produzido em aço inox, podendo ser esterilizado. Não perecível. Validade indeterminada.	UND	120
107	0010875 - PENTE INFANTIL – Especificações: Pente para cabelos, infantil, com pontas arredondadas, dentes médios, com cabo, em material plástico, atóxico. Para cabelos de todos os tipos, Tamanho mínimo: Altura 5 cm x Largura 14 cm x Comprimento 17 cm. Várias cores	UND	300
108	0010876 - CREME CONTRA ASSADURA 45G. - Especificações: Creme contra assadura 45 g. Composição: polietileno, óleo mineral pesado, óxido de zinco, propilenoglicol, p hidroxibenzoato de metila, p - hidroxibenzoato de propila, óleo de perfume. Contendo no rotulo os dados do fabricante, composição, data de fabricação, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	200
109	0010877 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – G - Especificações: Fralda Descartável Infantil (Tamanho G) contendo no mínimo 30 unidades por pacote. Para crianças de 9 a 12kg. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando acamada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira antivazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de	pct	260



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de espeloteamentos, ou qualquer outro defeito.		
110	0010878 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – XG- Especificações: Fralda Descartável Infantil (Tamanho XG) – contendo no mínimo 30 unidades por pacote. Para crianças acima de 12kg. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando acamada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira antivazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de espeloteamentos, ou qualquer outro defeito.	pct	240
111	0010879 - LENÇOL PARA CAMA SOLTEIRO – Especificações: Lençol de solteiro, em tecido 100% algodão, medindo 0,88m x 1,88m x 30cm; com elástico; 180 fios; na cor branca.	UND	320
112	0010880 - LENÇOL SOLTEIRO ANTIALERGICO – Especificações: Lençol solteiro, sem elástico, branco, 160 x 250 cm, 100% algodão, antialérgico e resistente a lavagem industrial	UND	210
113	0010881 - TOALHA DE BANHO FELPUDA – Especificações: Toalha de banho felpuda de 1ª qualidade, confeccionada em 96% algodão 04% poliéster com aproximadamente 67X135 cm.	UND	290
114	0010882 - COLCHONETE INFANTIL 100% IMPERMEAVÉL - Colchonete infantil- com revestimento impermeável, espessura mínima da napa 0,30cm, cor: Azul Royal, com respiro lateral, medida mínima de 0,90 x 0.40 x 0.03 cm, . enchimento com espuma D23, 100% poliuretano AG1. Acondicionado em embalagem plástica individual, contendo os dados do fabricante, composição, data de fabricação, validade.	UND	150

1.2 O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, /do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1 Os itens solicitados serão fornecidos em dias úteis, de forma parcelada, nas quantidades requisitadas pelos órgãos da Administração Municipal, não existindo quantidades mínimas a ser solicitada.

2.2 Deve ser informada, obrigatoriamente, na proposta, a **MARCA** e especificações detalhadas dos produtos cotados.

2.3 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observadas os esclarecimentos constantes no edital.

2.4 Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

objeto.

2.5 A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Grande a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a obtenção do bem por outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro direto de preferência em igualdade de condições.

2.6 É facultado ao Município de Campo Grande exigir a apresentação de amostras à licitante vencedora, a ser entregue para efeito da análise prévia, com intuito de aprovação.

2.7 As quantidades apresentadas são estimadas, não se obrigando a Prefeitura Municipal a adquirir a totalidade apresentada.

2.8 As licitantes deverão obedecer a legislação e normas técnicas em vigor para emissão, armazenamento, transporte e comercialização dos produtos licitados.

2.9 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 10% (dez por cento), do prazo de validade dos produtos.

2.10 Verificada falta de qualidade nos produtos ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

2.11 Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por equivalente, desde que aceite pela administração através de parecer técnico.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição de material de limpeza é essencial para garantir a higiene e a salubridade das unidades administrativas do município, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para servidores e munícipes que frequentam os prédios públicos.

3.2. A demanda por material de limpeza é constante e recorrente, pois os produtos são utilizados diariamente na limpeza e desinfecção dos ambientes, no descarte de lixo e na manutenção de instalações sanitárias. A falta de tais materiais pode comprometer a qualidade dos serviços públicos prestados, além de gerar riscos à saúde pública.

3.3. A aquisição parcelada de material de limpeza se apresenta como uma medida vantajosa para o Município de Campo Grande/RN, pois permite um melhor gerenciamento do fluxo de caixa, a redução de custos, a otimização do estoque, a maior flexibilidade e o aprimoramento do controle da utilização dos materiais.

4. DE SELEÇÃO E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. À luz da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto n.º 11.462 de 31 de março de 2023, para efeito da concretização da formação do contrato objeto do presente Termo, será utilizado procedimento licitatório na modalidade "Pregão", na forma "Eletrônica", com modo de avaliação das propostas pautado no critério do "menor preço por item".

4.2. A opção pelo registro de preços no processo licitatório visa planejar a intenção de se contratar o serviço, de forma parcelada, quando houver necessidade, por se tratar de procedimentos que não se pode precisar, com exatidão, o quantitativo a ser contratado.

4.3. Quanto à modalidade de licitação adotada para a escolha dos fornecedores, certamente é a



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

mais moderna e a que oferece maiores possibilidades ao Poder Público de comprar melhor, economizando ao erário.

5. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá a validade de **12 (doze) meses**.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados no Edital e Termo de Referência;

6.2. Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.

6.3. Arcar com todos os insumos que o compõem o objeto, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. O Município de CAMPO GRANDE/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

6.6. Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

6.7. O fornecedor deverá obrigatoriamente informar em suas Notas Fiscais o número da Ordem de Compra.

6.8. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 124, da Lei 14.133/2021;

6.9. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7. DAS QUANTIDADES DE VALOR ESTIMADO:

7.1. A demanda dos itens foi projetada com base nos dados históricos de consumo das unidades administrativas, considerando o número de servidores e as especificidades de cada unidade.

7.2. Este valor será apurado com base em pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como sistema de cesta de preços, conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e será utilizado como parâmetro para balizar os valores a serem contratados.

7.3. O orçamento detalhado permanecerá sob sigilo até o final da fase de lances, em conformidade com o Art. 24, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, visando preservar a competitividade do certame.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação; Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

8.2. Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

- 8.3.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 8.4.** Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 8.5.** Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
- 8.6.** Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
- 8.7.** Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

9. LOCAL DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- 9.1.** Os produtos deverão ser entregues nos locais definidos a cada Ordem de Compra, ou documento equivalente, emitidos pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do Município de Campo Grande/RN.

10 DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

- 10.1** O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.
- 10.2** As quantidades e o local de entrega de cada pedido será definido na Ordem de Compra emitido pela Secretaria demandante.
- 10.3** As Ordens de Compras serão emitidas e enviadas para o Contratado no prazo de **10 (dez)** dias de antecedência da data de entrega do pedido.
- 10.4** Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.
- 10.5** Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **5 (cinco) dias**, a contar da data da realização da vistoria.
- 10.6** O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.
- 10.7** A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas.
- 10.8** As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

continuidade da execução do contrato;

10.9 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos na Lei 14.133/2021.

11. GESTOR DO CONTRATO:

11.1. O gestor do contrato será designado por meio de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

11.2. O gestor do contrato formalmente designado, no exercício de seu mister, deverá observar, no mínimo, as seguintes determinações:

- a)** realizará o recebimento definitivo, por meio de **Termo de Recebimento Definitivo**, enviando a documentação pertinente ao setor contábil para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;
- b)** acompanhará e verificará a manutenção das **condições de habilitação** da contratada, para fins de empenho, liquidação e pagamento da despesa, inclusive as glosas;
- c)** indicará glosas e retenções devidas;
- d)** acompanhará as garantias contratuais, se houver;
- e)** acompanhará a formalização termos **aditivos, apostilamentos**, pedidos de distrato e demais **incidentes contratuais**, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, realizando a instrução inicial para posterior remessa à autoridade superior;
- f)** apresentará à autoridade competente **representação para abertura de processo responsabilização** do contratado para fins de aplicação de sanções e/ou rescisão;
- g)** ao final da vigência do contrato, elaborar **Relatório Final** com informações sobre o atingimento dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento da solução e do modelo de seleção do fornecedor;
- h)** Comunicar à unidade técnica, formalmente, e em tempo hábil, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- i)** Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- j)** Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- k)** Manter sob sua guarda arquivos de cópias, preferencialmente em meio digitalizado, do Contrato em vigor e suas alterações, do respectivo Termo de Referência, bem assim dos demais documentos imprescindíveis ao bom desempenho do seu mister;
- l)** Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- m)** Fiscalizar o cumprimento das metas previamente estabelecidas neste Termo de Referência, devendo comunicar à empresa por escrito o descumprimento das mesmas;
- n)** Comunicar à Administração o descumprimento dos prazos e metas previamente estabelecidos, para efeito de glosa e aplicação de penalidade, se for o caso.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O Recebimento Provisório dos materiais ocorrerá de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor designado como Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.4. Recebido a Nota Fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo, correrá o prazo de **5 dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.6. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária.

12.7. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 dias úteis** contados da emissão da Nota de Liquidação.

12.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

12.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado na própria nota fiscal.

12.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da LC n. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. A FORMA DE SELEÇÃO E OS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SE DARÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**.

13.2. Adotou-se a modalidade pregão uma vez que o objeto de contratação é classificado como comum;

13.3. O julgamento da proposta se dará pela adoção do critério **MENOR PREÇO** por ITEM;



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

14. DA HABILITAÇÃO:

14.1. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

14.1.1. Cartão do CNPJ/CPF: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.1.2. Fazenda Nacional: Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

14.1.3. CRF: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.1.4. Regularidade trabalhista: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.1.5. Cadastro de Contribuintes: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (caso o objeto seja fornecimento) ou municipal (caso o objeto seja serviço) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.1.6. Fazenda Pública: Prova de regularidade com a Fazenda estadual (caso o objeto seja fornecimento) ou municipal (caso o objeto seja serviço) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

14.2. Qualificação Técnica:

14.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

a. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.3. Qualificação Econômico-Financeira:

14.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, se pessoa jurídica; ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples, não superior a 60 (sessenta) dias.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO JUSCELINO DE OLIVEIRA GONDIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 1809083